DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18
ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº173, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Este texto substitui o publicado no Diário Oficial edição 4111 do dia 01 de março de 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Francisca Luciene de Melo Lacerda,** do cargo de Subdiretor, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544

Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:47:29 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA N°174, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Torna sem efeito a Portaria 172/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 172, de 04 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município edição 4112 do dia 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 12:43:43 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, combinado com o Art. 14, § 6°, todos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Tornar nula a Portaria n° 1237, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial, Edição n° 4068, em 27 de dezembro de 2023, que nomeia o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º O presente ato decorre pelo não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Art. 3º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FABRICIO CORTIANA RODRIGUES	597.02247978/2	025.50x.xxx-xx	10

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:07:06 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº 176, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, combinado com o Art. 14, § 6°, todos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Tornar nula a Portaria n° 1237, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial, Edição n° 4068, em 27 de dezembro de 2023, que nomeia o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º O presente ato decorre pelo não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Art. 3º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO – COTA PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOILSON LEITE BONFIM DAS GRACAS	597.02213183/7	087.34x.xxx-xx	13

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:08:58 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº 177, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, combinado com o Art. 14, § 6°, todos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Tornar nula a Portaria n° 1237, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial, Edição n° 4068, em 27 de dezembro de 2023, que nomeia o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º O presente ato decorre pelo não comparecimento da candidata no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Art. 3º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANDIDATA QUE SE AUTODECLAROU NEGRA – COTA PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
THAYANE DOS SANTOS BOMFIM	597.02264321/8	085.87x.xxx-xx	17

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:10:03 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº 178, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, combinado com o Art. 14, § 6°, todos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Tornar nula a Portaria n° 1237, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial, Edição n° 4068, em 27 de dezembro de 2023, que nomeia o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º O presente ato decorre pelo não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Art. 3º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO – COTA PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VALERIO SILVA DOS SANTOS	597.02218095/9	038.16x.xxx-xx	16

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:11:14 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº 179, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, combinado com o Art. 14, § 6°, todos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Tornar nula a Portaria n° 1237, de 27 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial, Edição n° 4068, em 27 de dezembro de 2023, que nomeia o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º O presente ato decorre pelo não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

Art. 3º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
WILLIAN GONCALVES MARTINS	597.02247501/1	438.68x.xxx-xx	23

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:12:41 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº180, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Bruno Vieri da Silva Menezes,** matrícula nº 64216**,** do exercício do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:31:12 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº181, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º O candidato deverá comparecer, na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, das 7:00 às 12:30 horas, para tomar posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Agente de Tributos
CARGA HORÁRIA: 40 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO THALLES OLIVEIRA ARAUJO	597.02212113/5	062.39x.xxx-xx	4

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544 Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544 Dados: 2024.03.05 12:19:47 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

PORTARIA Nº182, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear as candidatas habilitadas em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º As candidatas deverão comparecer, na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, das 7:00 às 12:30 horas, para tomarem posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Professor de Educação Básica Séries Finais do ensino Fundamental - Ciências
CARGA HORÁRIA: 20 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JULIANA FILGUEIRA FERRAZ	597.02236002/9	041.83x.xxx-xx	16
LUCIANA COELHO DA SILVA	597.02214494/6	054.92x.xxx-xx	17

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 12:23:51 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PORTARIA Nº183, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e 10º, ambos da Lei complementar nº 617/2003, de 26 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art. 1º Nomear o candidato habilitado em Concurso Público, no cargo a seguir indicado, que compõe a estrutura da municipalidade.

Art. 2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art. 3º O candidato deverá comparecer, na Diretoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal de Barreiras, situada na Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914, Loteamento Aratu, Barreiras/BA, das 7:00 às 12:30 horas, para tomar posse.

Art. 4º A publicação da presente portaria atende ao previsto no Art. 25 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Professor de Educação Básica Séries Finais do ensino Fundamental – Língua Portuguesa
CARGA HORÁRIA: 20 horas

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
HEITOR GLAUBER DE SOUZA RIBEIRO ROCHA	597.02261049/5	047.39x.xxx-xx	27

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 12:28:22 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/SEDUC/2023
JUSTIFICATIVA Nº 01 DE NÃO CONTRATAÇÃO – Primeira Convocação

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições;

TORNA PÚBLICA,

As justificativas da não contratação dos candidatos convocados através do Diário Oficial do Município, de 06 de fevereiro de 2024, edição 4096, que não compareceram para assumir as vagas dos cargos abaixo, referente ao Processo Seletivo nº 001/SEDUC/2023.

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Monitor de Creche (30h) para atuar na Sede

Classificação	*Nome*	*Motivo*
36	CRISTIANE ALMEIDA SANTOS SILVA	Pedido de final de lista
45	MARIA DO SOCORRO SANTOS	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
4	MARIA RITA DA SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
46	MARIA ZULEIDE BARBOSA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
110	NEUZIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Pedido de final de lista
42	RILSSIMA BIANCA SANTOS DA SILVA	Pedido de final de lista
90	TARCIANA CARVALHO DE ALMEIDA	Pedido de final de lista

Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Limpeza Escolar (40h) para atuar na Sede

Classificação	*Nome*	*Motivo*
23	ALCIMEIRE DA SILVA DE JESUS OLIVEIRA	Pedido de final de lista
45	ARLISON DE SOUZA SANTANA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
21	EUDENICE VIEIRA DOS SANTOS	Pedido de final de lista
39	JOSENAIDE ROCHA DOS SANTOS	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
18	LUCIMAR BATISTA DE SOUZA FERNANDES	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Auxiliar de Serviços Gerais para atuar na Merenda a Escolar (40h) para atuar na Sede

Classificação	*Nome*	*Motivo*
54	ANA LOPES DO NASCIMENTO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
46	CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
49	EMIMARIA DOS SANTOS GOMES	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
17	JACY LOPES DE FREITAS	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
63	MARIA FRANCISCA DA SILVA ALEXANDRE	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
11	QUETIA BEZERRA DE ARAÚJO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
24	VALDIRENE NINOS DE SOUZA	Pedido de final de lista
13	VANDALCI DO NASCIMENTO DA SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Auxiliar de Serviços Gerais para atuar em Portaria a Escolar (40h) para atuar na Sede

Classificação	*Nome*	*Motivo*

38	EDILSON DOS SANTOS SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
3	EUCLIDES FONSECA DA SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
32	IRACEMA NASCIMENTO DOS SANTOS	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
47	OSENALDO OLIVEIRA DE MIRANDA	Desistiu
6	VANDERLITO DE OLIVEIRA SOUZA	Desistiu

Auxiliar de Serviços Gerais (40h) para atuar na Escola Municipal Santa Luzia – Rio de PedrAS

Classificação	*Nome*	*Motivo*
1	IVANILDE SANTOS DE SANTANA	Desistiu

Auxiliar de Serviços Gerais (40h) para atuar na Escola Municipal Domingos Mármore

Classificação	*Nome*	*Motivo*
1	ROSIANE BASTOS DOS SANTOS	Desistiu

Cuidador de aluno com necessidades especiais (40h) para atuar na Sede

Classificação	*Nome*	*Motivo*
100	ELIZIEHT APARECIDA BATISTA GODINHO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
196	GLEIDE ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
86	INGRIDY CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
54	JANE KELLE SANTOS DO NASCIMENTO	Pedido de final de lista
98	JULIA ISABEL LOPES SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
75	KATIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
156	MARIA APARECIDA DO RÊGO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
47	MARIA APARECIDA MENDES DE ARAÚJO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
59	MARIA GEANE CAMPOS DE OLIVEIRA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
68	MARIA JOSE DE SOUZA VIEIRA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
94	NILBA CÉLIA RODRIGUES NEVES	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
168	RAQUEL NERIS FAVELA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
209	SANDRA REGIS DA SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
30	VALCIRENE DE SOUZA SILVA TELES	Desistiu

Inspetor de Alunos - para atuar na Educação Infantil (40h) para atuar na Sede

Classificaç	*Nome*	*Motivo*
32	DEUSELIA ALVES CORDEIRO FILHA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
1	ELITANIA TRINDADE DA CONCEIÇÃO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
33	MARIA DAS GRAÇAS CONCEIÇÃO DE	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
46	MARIA DO SOCORRO DA SILVA BARBOZA	Pedido de final de lista
17	NATANIA DOS SANTOS PEREIRA BARRETO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Intérprete de LIBRA (20h) para atuar na Sede

Classificação	*Nome*	*Motivo*
9	ANA FRANCISCA DOS PASSOS NETA	Reprovou na prova de habilitação
1	MARLY PEREIRA MELO CRUZ	Reprovou na prova de habilitação

11	MICHELE GUIMARAES SOARES	Reprovou na prova de habilitação
10	TATIANE DOS SANTOS ROCHA	Reprovou na prova de habilitação

Professor de Educação Física para atuar nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Esc Mun Santa Luzia, Rio de Pedras

Classificação	*Nome*	*Motivo*
1	MAIKEL SCHUCK VICENZI	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Professor de Educação Física para atuar nos Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Sede

Classificação	*Nome*	*Motivo*
27	ELAINNE TAVARES DA CÂMARA ALMEIDA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
19	LILIANE DE SOUSA NERI	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
30	MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS	Pedido de final de lista

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (20H) - PARA ATUAR NA ESC MUN ADROALDO FERNANDES DE MORAES

Classificação	*Nome*	*Motivo*
8	ADELINA DO NASCIMENTO BRANDÃO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Esc Mun Santa Luzia, Rio de Pedras

Classificação	*Nome*	*Motivo*
10	GISANE PIRES CABRAL RODRIGUES	Pedido de final de lista
11	LEANDRA DE JESUS NERY	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Escola Municipal Antônio Machado

Classificação	*Nome*	*Motivo*
10	DAIANE DIAS DOS SANTOS OZAKI	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental (20h) para atuar na Sede

Classifica	*Nome*	*Motivo*
164	ADRIANO BERNARDO DA SILVA	Pedido de final de lista
161	ALDENIZE GERMANO DE SOUZA BARBOSA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
150	CARLA VALERIA QUEIROZ SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
192	DULCIENE DE JESUS ALVES	Pedido de final de lista
158	HERMINIA KELLY DE BARROS SANTOS	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
220	IMELICE PEREIRA RÊGO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
280	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
24	JUSSARA DA SILVA QUEIROZ	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

45	LEIDIANE DOS SANTOS DE BRITO SANTANA	Pedido de final de lista
2	LUCIENE ALVES DOS SANTOS	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
77	LUCIENE PEREIRA PORTEL	Pedido de final de lista
139	LUIZETE MACEDO SOARES	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
29	MARIA CRISTINA ROCHA DA SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
102	MARIA XAVIER DOS SANTOS	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
252	MARÍLIA BARBOSA DA SILVA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
200	MARLI CATULA DOS SANTOS SOUZA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos
54	PATRICIA DOS SANTOS GAMA DAS VIRGENS	Pedido de final de lista
217	REGILAN FRANCISCA SOUZA SURIANO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Matemática (20h) para atuar na Esc Mun Santa Luzia, Rio de Pedras

Classificação	*Nome*	*Motivo*
1	FLORENCIO AIRES DA SILVA	Pedido de final de lista
2	MÁRIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Professor para atuar nos Anos Finais do Ensino Fundamental: Matemática (20h) para atuar na Escola Municipal Antônio Machado

Classificação	*Nome*	*Motivo*
2	MATHAUS ANNIBAL DA SILVA ROCHA	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Vigia

Classificação	*Nome*	*Motivo*
11	CLEITON ALVES RODRIGUES	Não Comparecimento para a entrega dos documentos

Barreiras, 28 de fevereiro de 2024

Jeferson Barbosa dos Santos Neves
Secretário de Educação
Portaria nº 596, de 02/05/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

FINAL DE LISTA Nº 03/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2022

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1 – Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo relacionada, que solicitou a inclusão do seu nome no final da lista dos candidatos habilitados, após ser convocada através do ato de convocação nº 018/2023, publicado no Diário Oficial Edição nº 4057, em 11 de dezembro de 2023;

2 - Aprovar nova posição na ordem de classificação do candidato, em face do deferimento do seu pedido, norteado pelo item 4 do ato convocatório supramencionado.

Antes do pedido:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JOZELICE FRANCISCA DE JESUS LEMOS	597.02216898/7	689.95x.xxx-xx	20

Após o deferimento do pedido:

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	NOVA CLASSIFICAÇÃO
JOZELICE FRANCISCA DE JESUS LEMOS	597.02216898/7	689.95x.xxx-xx	36

Barreiras(BA), 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:06:00 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2024

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital nº 001/2022 de 11 de julho de 2022, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, obedecendo os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e as reservas de vagas previstas no Edital e observados os respectivos percentuais fixados na legislação, **para preenchimento de vagas do cadastro reserva, solicitação de final de lista e portarias tornadas nulas**, para assumirem suas funções nos termos da Legislação Municipal em vigor, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Edigar de Deus Pitta, nº 914 – Loteamento Aratu, Barreiras/BA, munidos dos documentos exigidos no Edital e nas Legislações pertinentes, bem como receber as orientações para a realização dos exames médicos admissionais, os quais serão realizados no Centro de Saúde Municipal Leonídia Ayres de Almeida, à Rua do FUNRURAL, s/n – Morada Nobre, para **posterior** avaliação médica.

1) Os Candidatos deverão comparecer munidos de original e cópia, frente e verso, quando necessário, ou cópia autenticada, **legível**, dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Programa de Integração Social (PIS) ou Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
d) Título de Eleitor;
e) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
f) Comprovante de residência, emitido no máximo nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;
g) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
h) Carteira do Conselho da Classe (se for o caso);
i) Comprovante de quitação das obrigações financeiras para com o Conselho da Classe (se for o caso);
j) 02 (duas) fotos recentes 3x4;
k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
l) Certidão de Casamento (se for o caso);
m) Certidão de Nascimento ou Registro Geral de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos, acompanhada de Declaração de Frequência Escolar (se for o caso), bem como Caderneta de Vacinação dos filhos de até 06 (seis) anos de idade;
n) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
o) Diploma ou Certificado de conclusão do curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme exigido no Edital;

p) Declaração acompanhada da Certidão de Nascimento ou Registro Geral dos dependentes ou Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção e CPF, para fins de dedução no Imposto de Renda, podendo ser escrita de próprio punho (se for o caso);
q) Declaração de não está cumprindo e nem ter sofrido, em exercício de função pública, penalidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal, podendo ser escrita de próprio punho;
r) Declaração de não ocupação de outro cargo, função ou emprego público em qualquer das esferas de governo, salvo se enquadrados nas exceções previstas no art. 37, XVI da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo art. 37. XI, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
s) Declaração de Bens, podendo ser escrita de próprio punho ou a última Declaração do Imposto de Renda com o recibo de entrega na Receita Federal;
t) Declaração de que não percebe benefício proveniente de Regime Próprio ou Geral da Previdência Social, decorrente de vínculo estatutário, vedado pelo art. 37, §10, da Constituição Federal, podendo ser escrita de próprio punho;
u) Os candidatos autodeclarados como pessoa com deficiência, deverão apresentar complementarmente o Relatório Médico expedido há no máximo 06 meses comprovando a deficiência existente.

2) O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis. Na hipótese do último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

3) Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997. Porém é necessário que se comprove a data da **emissão do Registro Geral**, para fins do cadastro no sistema de folha de pagamento.

4) O candidato convocado, poderá 01 (uma) vez solicitar por escrito, passar para o final da lista de habilitados, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após ser convocado, passando a ocupar o último lugar da lista, dentre os aprovados, podendo, em outra oportunidade, ser convocado.

5) O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando em sua exclusão e haverá a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

6) Para fins da Avaliação Médica Admissional, o candidato apresentará os exames laboratoriais realizados pelo Município: sumário de Urina, Parasitologia de Fezes, Hemograma, VDRL, Diagnóstico para Chagas, RX do Tórax e Exames Complementares (se for o caso), bem como o Cartão de Vacina atualizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

7) O candidato que não atender, no ato da convocação, aos requisitos para a investidura no cargo será considerado inabilitado, sendo automaticamente excluído.

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Agente de Combate às Endemias
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
VANESSA SILVA RESENDE	597.02232988/7	011.33x.xxx-xx	17
DIANA COSTA DE OLIVEIRA	597.02258516/5	014.84x.xxx-xx	18

CANDIDATO QUE SE AUTODECLAROU NEGRO – COTA PPP

CARGO: Agente de Combate às Endemias
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
FRANCIEL DIAS DA SILVA	597.02234713/5	054.93x.xxx-xx	9

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JANILSON DIAS DOS SANTOS	597.02235779/0	539.86x.xxx-xx	61
PEDRO ALANO VIEIRA DA SILVA PORTELA	597.02261269/5	097.02x.xxx-xx	62
AUGUSTO ANTONIO SILVA BRITTO	597.02219290/0	012.26x.xxx-xx	64
LAIS DE AMORIM OLIVEIRA	597.02236134/2	036.62x.xxx-xx	65
JOEBISON DOS SANTOS	597.02212419/7	023.99x.xxx-xx	66
SABRINA GEISES ALVES DORADO	597.02216704/8	445.74x.xxx-xx	67
REIEDILEY SOARES RABELO DE MOURA	597.02232666/0	048.14x.xxx-xx	68
RAYLLA MARQUES PACHECO	597.02222929/8	067.18x.xxx-xx	69
ISAURA SALES XAVIER	597.02264234/8	013.12x.xxx-xx	70
MARCIO MONTEIRO DA SILVA	597.02217572/8	025.30x.xxx-xx	72
WILLIAN DE OLIVEIRA NASCIMENT	597.02263970/2	049.83x.xxx-xx	73
IARLA DA SILVA RIBEIRO	597.02258186/5	085.51x.xxx-xx	75
ESTHER SOUZA REIS	597.02264241/4	056.59x.xxx-xx	76
GUSTAVO SOUZA NASCIMENTO	597.02222708/1	067.15x.xxx-xx	77
ZECA MIRANDA OLIVEIRA SAMPAIO ALMEIDA	597.02247288/6	025.52x.xxx-xx	78

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

AMPLA CONCORRÊNCIA (Continuação)

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
EVANUSIA RODRIGUES DAS CHAGAS	597.02246676/2	607.62x.xxx-xx	79
BRUNA REGINA DE SOUZA TIGRE OLIVEIRA	597.02233378/8	041.55x.xxx-xx	80
JONATHAN ALISSON ZIMMERMANN	597.02214649/0	035.81x.xxx-xx	81
POLIANA BRITO DO NASCIMENTO DE SOUZA RODRIGUES	597.02232953/9	013.46x.xxx-xx	82
MATHEUS NASCIMENTO BARROS	597.02233432/2	045.13x.xxx-xx	83
DRIELE FERREIRA TORRES	597.02227599/6	842.53x.xxx-xx	84

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Assistente Administrativo
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL SANTOS MOREIRA	597.02254035/2	080.19x.xxx-xx	31
GRASIELLE CHAGAS VIDAL NUNES	597.02248157/2	014.61x.xxx-xx	32
JEFFERSON MACEDO DA CONCEICAO PORTO	597.02216856/2	060.10x.xxx-xx	33
ANA DARQUE OLIVEIRA DOS ANJOS	597.02264021/4	030.94x.xxx-xx	18
EMERSON CLAUDIO ALVES DOS SANTOS	597.02218237/8	022.89x.xxx-xx	26

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Assistente Social
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NICOLE OLIVEIRA SEIXAS	597.02220295/1	058.08x.xxx-xx	10
ERIKA NUNES SANTOS	597.02242963/7	051.82x.xxx-xx	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Enfermeiro
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CARINA BOMFIM DE SOUZA	597.02247881/9	068.87x.xxx-xx	21
MAYARA CARDOSO DA SILVA	597.02235394/0	064.52x.xxx-xx	22

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Farmacêutico
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
TAISA DALLA NORA	597.02264614/5	052.80x.xxx-xx	5

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Fisioterapeuta
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL LEITE LOPES	597.02244895/9	974.75x.xxx-xx	1
GUSTAVO SOUSA MOTA	597.02233566/9	013.80x.xxx-xx	2

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JACKSON PABLO REIS OLIVEIRA	597.02221058/3	062.42x.xxx-xx	49
ELEN CAROLINE ALVES DE JESUS	597.02264371/5	858.53x.xxx-xx	52

CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS – COTA PPP

CARGO: Guarda Civil Municipal
CARGA HORÁRIA: 40h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO ALVES BARBOSA	597.02216617/8	041.900x.xxx-xx	24
GILSIMAR ROCHA DOS SANTOS	597.02220053/8	045.58x.xxx-xx	25
SANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	597.02252068/0	041.47x.xxx-xx	26

Rua Edigar de Deus Pitta nº 914 – Loteamento Aratu
Barreiras/Ba, CEP 47.806-146 Fone: (77) 3614-7100
Site: www.barreiras.ba.gov.br CNPJ nº 13.654.405/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Professor de Educação Básica Séries Finais do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa

CARGA HORÁRIA: 20h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
JADER ARAUJO PASSOS	597.02229661/0	008.25x.xxx-xx	28
CAROLINE ALVES MOREIRA	597.02250862/1	057.72x.xxx-xx	29
ZAURI ALMEIDA SANTOS	597.02235113/1	051.39x.xxx-xx	30

AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: Psicólogo
CARGA HORÁRIA: 30h

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
CARLA SILVA FIAES	597.02220838/5	008.25x.xxx-xx	5
NILO DE ANDRADE DO AMARAL	597.02216638/5	833.92x.xxx-xx	6

Barreiras(BA), 05 de março de 2024.

JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Assinado de forma digital por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO:17621950544
Dados: 2024.03.05 11:04:26 -03'00'

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica o contribuinte abaixo listado notificado da lavratura do Termo Complementar ao Auto de Infração 1.528/2011 em virtude de revisão de auto de infração ou de juntada de documentos pelo replicante conforme art. 70 § 2º da Lei nº 1.293/2018.

Fica o contribuinte intimado, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 58, Inciso III, da Lei 1.293/18, a apresentar defesa ou a recolher o valor do Auto de Infração com os acréscimos legais, sob pena de julgamento à revelia, conforme o art. 71 da mesma lei.

Data	Cadastro Fiscal	C.N.P.J.	Razão Social	Autos de Infração
16/03/2023	6337		Clínica Saúde da Mulher Ltda- Me	Termo Complementar ao auto de Infração 1.528/2011

ROSENEIDE ALMEIDA DE SOUZA SPIES 74139070544
Assinado de forma digital por ROSENEIDE ALMEIDA DE SOUZA SPIES:74139070544
Dados: 2024.03.01 09:53:01 -03'00'

Roseneide Almeida de Souza Spies
Auditora Fiscal
Matrícula: 10611

Celso Luís Lessa
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 123/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2023.

Proc. Adm. Nº 892/2024 – Inexigibilidade nº 095/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.654.405/0001-95. Contratada: SEG LIVROS EDITORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 03.604.319/0001-14, pessoa jurídica de direito privado. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar a partir de 22 de março de 2024 até 22 de março de 2025, sendo a partir de um saldo existente de R$ 1.379.280,00 (um milhão, trezentos e setenta e nove mil e duzentos e oitenta reais), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Educação. Ass.: 04/03/2024. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza sobrinho, denominada tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25. CONTRATADA: MATHEUS COSTA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 21.487.309/0001-28. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Ass. 01/03/2024. Valor Global: R$ 598.841,78 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2024

Proc. Adm. nº 21211/2023 – pregão eletrônico nº 033/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FMED, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n. º 30.667.266/0001-53, denominada Contratante, e a empresa: MATHEUS COSTA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 21.487.309/0001-28. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de a partir da data de assinatura do mesmo. Ass. 01/03/2024. Valor: R$ 20.863,60 (vinte mil e oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. Contratante: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25, denominado Contratante, e a empresa R. CARVALHO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 35.796.849/0001-06, denominada Contratado. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. LOTE 01. Vigência de 12 (doze) meses. Ass. 01/03/2024. Valor: R$ 142.068,79 (cento e quarenta e dois mil e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62, e a empresa R. CARVALHO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 35.796.849/0001-06, doravante denominada Contratada. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. LOTE 01. Vigência de 12 (doze) meses. Ass.: 01/03/2024. Valor: R$ 40.117,78 (quarenta mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, denominado CONTRATANTE, e a empresa R. CARVALHO CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 35.796.849/0001-06, doravante denominada Contratada. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. LOTE 01. Vigência de 12 (doze) meses. Ass. 01/03/2024. Valor: R$ 133.312,38 (cento e trinta e três mil e trezentos e doze reais e trinta e oito centavos). Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25, CONTRATADA: empresa NAILSON DE MIRANDA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.460.982/0001-10.OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. LOTE 05. Vigência de 12 (doze) meses. Ass.: 04/03/2024. Valor: R$ 623.964,65 (seiscentos e vinte e três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARREIRAS, órgão de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.250.888/0001-62, denominada Contratante e a empresa: NAILSON DE MIRANDA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.460.982/0001-10. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. Lotes: 05 e 10. Vigência de 12 (doze) meses. Ass.: 04/03/2024. Valor: R$ 127.817,37 (centos e vinte e sete mil e oitocentos e dezessete reais e trinta e sete centavos).Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – pregão eletrônico nº 033/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza Sobrinho, denominada Contratante, e a empresa: NAILSON DE MIRANDA ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.460.982/0001-10. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. Lotes: 05 e 10. Vigência de 12 (doze) meses. Ass.: 04/03/2024. Valor: R$ R$ 389.074,01 (trezentos e oitenta e nove mil e setenta e quatro reais e um centavos). Ass.: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2024

Proc. Adm. Nº 21211/2023 – Pregão Eletrônico nº 033/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.654.405/0001-95, neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor João Barbosa de Souza sobrinho, tendo como interveniente o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.595.187/0001-25, e CONTRATADA: MEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 96.846.399/0001-03. OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Barreiras – BA. Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Ass.: 04/03/2024. Valor Global: R$ 454.357,12 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). Ass. João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
Barreiras-Bahia - Edição 4113 - 05 de Março de 2024 - ANO 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS

CNPJ nº 08.595.187/0001-25

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – N° 038/2023

O Município de Barreiras – BA, através do pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria N° 910/2023, **ADJUDICA** e o Prefeito Municipal **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico - Nº 038/2023. Objeto**: Registro de Preço para eventual aquisição de Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica – CBAF (Parte 1) destinados ao atendimento das unidades de Atenção Primária à Saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Barreiras-BA. À**s empresas**: **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ: 28.387.424/0001-70**, para os ITENS 01 (R$ 2.280,00), 02 (R$ 17.200,00), 09 (R$ 9.920,00), 34 (R$ 22.200,00), 40 (R$ 6.624,00), 41 (R$ 26.000,00), 48 (R$ 14.950,00), 53 (R$ 10.500,00), 60 (R$ 24.000,00), 67 (R$ 9.639,00) e 78 (R$ 40.500,00); **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA, CNPJ: 24.325.781/0001-52**, para os ITENS 03 (R$ 28.000,00), 20 (R$ 15.600,00), 21 (R$ 13.800,00), 25 (R$ 2.380,00), 30 (R$ 29.250,00), 31 (R$ 1.400,00), 36 (R$ 19.440,00), 42 (R$ 9.600,00), 43 (R$ 48.000,00), 47 (R$ 11.535,00), 50 (R$ 6.840,00), 51 (R$ 5.060,00), 59 (40.650,00), 73 (R$ 31.295,00) e 82 (R$ 38.550,00); **ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69**, para os ITENS 04 (R$ 15.580,00), 06 (R$ 44.000,00), 08 (R$ 17.250,00), 15 (R$ 14.420,00), 16 (R$ 3.600,00); 22 (R$ 70.800,00), 26 (R$ 28.800,00), 29 (R$ 1.620,00), 32 (R$ 11.250,00), 37 (R$ 7.935,00), 49 (R$ 8.200,00), 56 (R$ 204.000,00), 57 (R$ 28.200,00), 61 (R$ 16.800,00), 62 (R$ 24.200,00), 63 (R$ 36.400,00), 66 (R$ 28.000,00), 70 (R$ 8.000,00), 79 (R$ 26.000,00), 83 (R$ 19.800,00) e 84 (R$ 9.120,00);**MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 96.827.563/0001-27**, para os ITENS 05 (R$ 235.300,00), 11 (R$ 48.000,00), 17 (R$ 110.000,00), 19 (R$ 3.960,00), 58 (R$ 225.000,00) e 75 (R$ 118.800,00); **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 05.400.006/0001-70,** para os ITENS 07 (R$ 64.680,00), 12 (R$ 74.520,00), 14 (R$ 77.800,00), 35 (R$ 224.400,00), 44 (R$ 52.000,00), 46 (R$ 112.000,00), 54 (R$ 48.000,00), 64 (R$ 98.000,00), 68 (R$ 53.760,00), ; **DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26,** para os ITENS 10 (R$ 48.000,00), 52 (R$ 72.000,00), 71 (R$ 96.000,00), 76 (R$ 95.000,00), 77 (R$ 160.000,00) e 85 (182.000,00); **FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 39.749.232/0001-82**, para os ITENS 13 (R$ 330.000,00), 80 (R$ 28.800,00) e 81 (R$ 27.000,00); **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40**, para os ITENS 18 (R$ 50.000,00), 33 (R$ 146.250,00) e 45 (R$ 146.400,00); **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.958.628/0002-97**, para o ITEM 24 (R$ 21.100,00); **IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.685.847/0001-02**, para o ITEM 27 (R$ 484.000,00); **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13**, para o ITEM 28 (R$ 84.600,00); **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 94.389.400/0001-84**, para os ITENS 38 (R$ 50.000,00), 55 (R$ 37.500,00) e 72 (R$ 128.000,00); **MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57**, para o ITEM 39 (R$ 24.000,00); **DISOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 50.581.714/0001-09**, para o ITEM 69 (R$ 49.000,00); **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 81.706.251/0001-98**, para o ITEM 74 (R$ 192.000,00); **ITEM 23, DESERTO; ITEM 65, FRACASSADO**. João Barbosa de Souza Sobrinho - Prefeito Municipal de Barreiras, 05 de março de 2024.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

1º CONVENENTE: O MUNICÍPIO DE BARREIRAS – BAHIA, CNPJ: 13.654.405/0001-95

2º CONVENENTE: MUNICÍPIO DE COTEGIPE – BAHIA, CNPJ: 13.654.892/0001-96

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência ate a data de 31/12/2024.

DO OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto, a cessão de servidores pertencentes ao quadro de pessoal dos convenentes, para prestarem serviços nos seus órgãos, mediante requisição do CESSIONÁRIO e disponibilidade do CEDENTE.

DATAS E ASSINATURAS: 20 de fevereiro de 2024 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras – Ba), Márcia da Silva Sá Teles (Prefeita de Cotegipe – Ba).